

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia

Despacho n.º 16370/2013

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determina-se o seguinte:

1 — É delegada nos órgãos de direção dos institutos públicos de regime especial, das entidades públicas empresariais e das sociedades anónimas de capitais públicos, tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da economia, que não possuam pagamentos em atraso, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 — A competência delegada no presente despacho circunscreve-se aos compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias.

3 — A presente delegação cessa automaticamente a partir do momento em que as entidades previstas no n.º 1 apresentem pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de julho de 2013.

27 de novembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207462914

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Despacho n.º 16371/2013

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determina-se o seguinte:

1 — É delegada nos órgãos de direção dos institutos públicos de regime especial, das entidades públicas empresariais e das sociedades anónimas de capitais públicos tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da solidariedade, emprego e segurança social, que não possuam pagamentos em atraso, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 — A competência delegada no presente despacho circunscreve-se aos compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias.

3 — A presente delegação cessa automaticamente em relação aos institutos públicos de regime especial, às entidades públicas empresariais e às sociedades anónimas de capitais públicos tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da solidariedade, emprego e segurança social a partir do momento em que passem a ter pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de dezembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

207452627

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 16372/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-

-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Paula Redondo Pereira, jurista no Departamento Internacional e de Política Regulatória da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 01 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva divulgação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Paula Redondo Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Lisboa

Data de nascimento: 10 de agosto de 1981

Formação Académica

Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários, Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito – Instituto dos Valores Mobiliários, Lisboa, Portugal (2010/2011)

Mestrado em Direito, Georgetown University, Law Center, Washington D.C., E.U.A. (2008/2009)

Mestrado em Estudos Europeus, Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Estudos Europeus, Lisboa, Portugal (2006/2008)

Seminário sobre a União Europeia, Colégio da Europa, Bruges, Bélgica (julho 2007)

Licenciatura em Direito, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Direito, Lisboa, Portugal (1999/2004)

Atividade Profissional

Jurista, Departamento Internacional e de Política Regulatória, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Lisboa, Portugal (julho 2010/novembro 2013)

Professora, Universidade Nova, Angola Business School, Luanda, Angola, ministrando a cadeira de Direito de Mercado de Capitais (abril 2011/maio 2012)

International Associate, Departamento do Mercado de Capitais, Simpson Thacher & Bartlett, LLP, Nova Iorque, E.U.A. (setembro 2009/julho 2010)

Advogada, Departamento Societário, Uría Menéndez Abogados, S.L.P. – Sucursal em Portugal, Lisboa, Portugal (setembro 2006/junho 2008)

Advogada Estagiária, Ordem dos Advogados, Lisboa, Portugal, estagiando na Uría Menéndez Abogados, S.L.P. – Sucursal em Portugal, Lisboa, Portugal (setembro 2004/setembro 2006).

207465288

Despacho n.º 16373/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Maria Francisca Barbosa Souto de Moura.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 01 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva divulgação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Maria Francisca Barbosa Souto de Moura

Nacionalidade: Portuguesa
 Naturalidade: Lisboa
 Data de nascimento: 8 de agosto de 1986

Formação Académica

Mestre em Direitos Humanos pela University College London, Reino Unido (2011) e licenciada em Relações Internacionais e Política pela University of the West of England, Reino Unido (2009).

Atividade Profissional

Desde outubro de 2011, trabalhou no Portland Communications, uma agência consultora em comunicação em Londres, Reino Unido.

Estagiou na área de eventos para a ONG Action Against Hunger, Londres, Reino Unido. E também estagiou no Ministério dos Negócios Estrangeiros na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais.

Foi professora de inglês extra curricular para alunos do 1.º Ciclo.
 207465377

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16374/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento (401182) Rui Manuel De Carvalho Filipe Alho.

17 de setembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453007

Despacho n.º 16375/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Primeiro-tenente (24298) Hugo Miguel Paciência da Silva.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453486

Despacho n.º 16376/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-tenente (20990) José Paulo Vidinha Ferreira Marques Pires.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453891

Despacho n.º 16377/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Segundo-tenente (27704) Tiago Manuel Ribeiro de Oliveira.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453615

Despacho n.º 16378/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (420583) Paulo Luís da Silva Monteiro.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453704

Despacho n.º 16379/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (408085) Fernando Jorge Fernandes Ramalheira Amaral.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453737

Despacho n.º 16380/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Capitão-de-mar-e-guerra (22278) Jorge Manuel Novo Palma.

30 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
 207453242

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16381/2013

Manda o vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada interino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro, a segundo-marinheiro da classe de taífa, subclasse despenseiro, em regime de Contrato:

9300807, Sílvia Margarida Mileu Ferreira

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 21 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9341705 primeiro-marinheiro TFD RC Ricardo André Tavares de Matos e à direita do 9302407 primeiro-marinheiro TFD RC Fábio Henriques Simão Coutinho.

9 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.
 207456597

Despacho n.º 16382/2013

Manda o vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada interino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de abastecimento:

157477 Luis Pedro Mendonça Domingos

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto,